



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 212 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 435.131/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, visando regularizar a faixa de domínio, inclusive benfeitorias nela encontrada, do acesso à cidade de Iraí, numa extensão de 1.220 metros, na BR-158, trecho SARANDI - IRAÍ - CUNHAPORÁ conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento em 19-8-74 e consoante os desenhos n.ºs PEET - 3438/74 até PEET-3440/74, que baixam com o referido processo.

J.T.M.

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

A DIRETOR GERAL

*D.O. de 7-11-75
S.º 11-75
Part II
JAF/ams.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	213
de	05.11.75
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573	
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD	